IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANGICAL - BA

2901403

44°54'27.73"W | 44°47'20.04"W | 44°40'12.35"W | 44°33'4.66"W | 44°25'56.97"W | 44°18'49.27"W

11°45'41.55"S

11°52'49.24"S

11°59'56.93"S

12°7'4.63"S

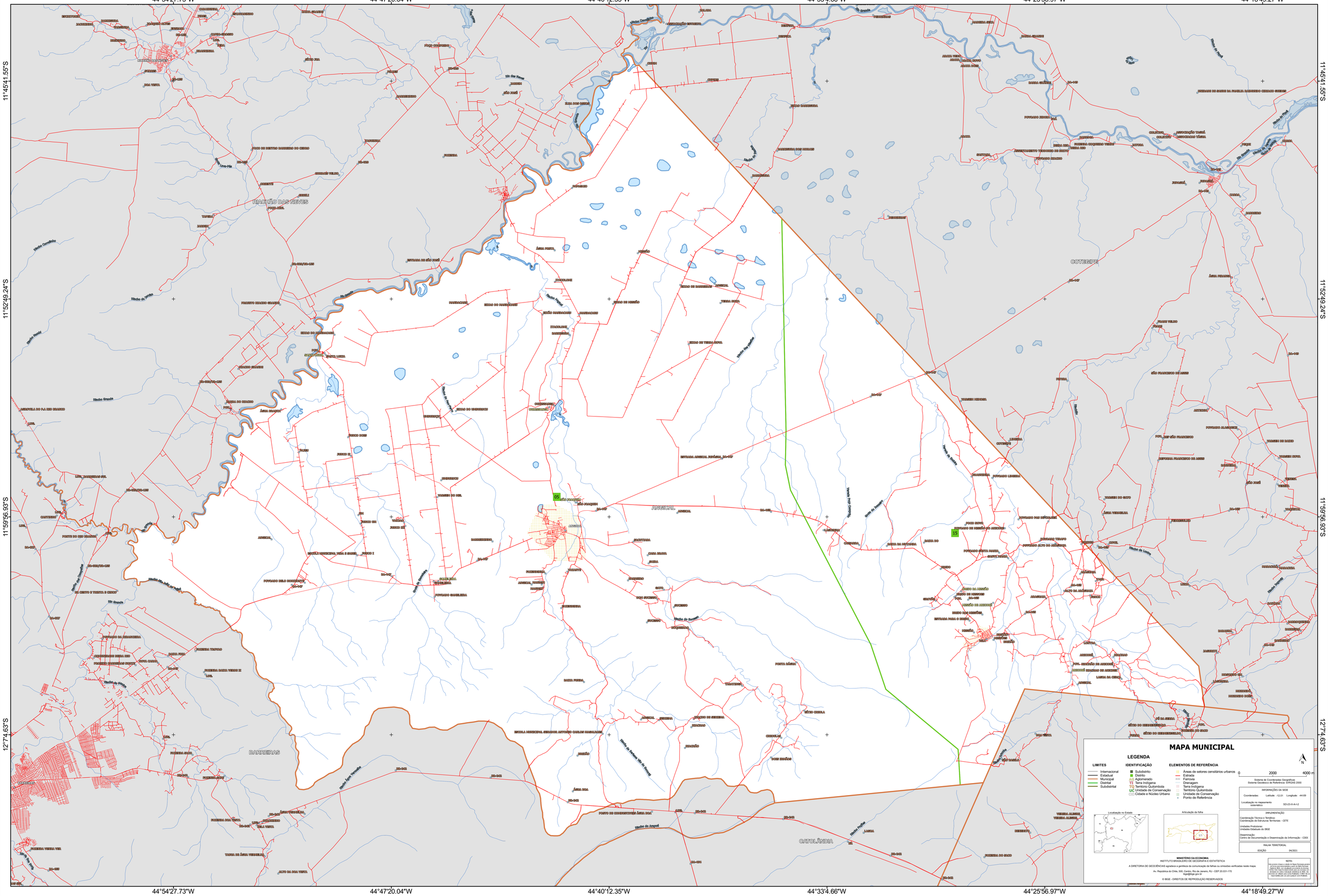

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

0 2000 4000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -12.01 Longitude: -44.69
Localização no mapeamento sistemático: SD-23-X-A-I-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE
Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL
EDIÇÃO 04/2021

Localização no Estado

Articulação da folha

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ibge@ibge.gov.br

NOTA1:
Esta versão inclui limites e malha do Setor Noroeste gerada da forma descentralizada a partir da Malha Municipal 2020 e Malha de Setores Censitários 2020, ambas em escala 1:5mil, com todos os limites oficiais com acordo de fronteira. Os limites municipais com acordo de fronteira ainda não validado pelos outros fluxos(ex. 2 dez) não se representados aqui com uma cor/padrão único de limites.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS